



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 084/2008.



**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO - ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispões o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, e tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos devidamente homologado, por força da Portaria nº. 004 de 05 de Janeiro de 2005, e prorrogado por força da Portaria nº. 13/2007 de 05 de Janeiro de 2007.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder**, a Sra. **Adriana Araujo Vanderlei**, uma licença gestante de cento e vinte dias a partir desta data. Com fundamento no que dispõe o Art. 180 da Lei Municipal Nº 529/93 de 01.07.1993.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 01 de Fevereiro de 2008.

**Joseraldo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

